

SAOPH/88 號批示，一九九零年六月十五日訂立並載於前財政司 277 冊第 27 至 33 頁的公證書所規範的合同第三條款、第五條款及第十一條款修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度的五層高樓宇（地下及其上四層），用途如下：

a) 公眾停車場（地面上的多層停車場）：建築面積 9,153 平方米，在地面層及其上的樓層，共有泊車位 326 個；

b) 商業（一所液體燃料供應站）：位於地面層，建築面積為 499 平方米。

第五條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方每年繳付總金額 \$12,147.00（澳門幣壹萬貳仟壹佰肆拾柒元整）的地租，其說明如下：

1) 公眾停車場建築面積：

9,153 平方米 x \$1.00/平方米 \$9,153.00；

2) 液體燃料供應站建築面積：

499 平方米 x \$6.00/平方米 \$2,994.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第十一條款——轉讓

將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先得到甲方許可，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束，尤其是溢價金方面。

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第 52/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

o Despacho n.º 200/SAOPH/88, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/88, de 30 de Dezembro, rectificado pelo Despacho n.º 89/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/99, II Série, de 6 de Outubro, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo cinco pisos (rés-do-chão e quatro andares superiores), afectado às seguintes finalidades de utilização:

a) Estacionamento público (auto-silo em elevação): com a área bruta de construção de 9 153 m², no rés-do-chão e nos andares superiores e com 326 lugares de estacionamento;

b) Comércio (um posto de abastecimento de combustíveis líquidos): com a área bruta de construção de 499 m², no rés-do-chão.

Cláusula quinta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual no montante global de \$ 12 147,00 (doze mil, cento e quarenta e sete patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Área bruta para estacionamento público:

9 153 m² x \$ 1,00/m² \$ 9 153,00;

2) Área bruta para posto de abastecimento de combustíveis líquidos:

499 m² x \$ 6,00/m² \$ 2 994,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula décima primeira — Transmissão

A transmissão de situações, decorrentes desta concessão, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂「第三條澳氹大橋南面引橋道路、立交通道和景觀整治建造工程之技術援助及品質控制」合同。

二零零四年五月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年二月二十三日及三月二日作出的批示：

根據第 67/2000 號行政長官批示及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳詠珊在電信暨資訊科技發展辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，由二零零四年四月十二日起生效至七月十一日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年二月二十七日作出的批示：

黃德文工程師——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其港務局局長職位之定期委任獲續期一年，由二零零四年五月二十日起生效。

二零零四年五月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零四年三月十六日的批示：

鄧子敏——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零四年五月十一日起，以編制外合同方式擔任本署部門第一職階二等高級技術員，為期一年。

摘錄自審計長於二零零四年五月十一日的批示：

龍文燕，於二零零四年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中排名第一，根據第 11/1999 號法律第二十五條及經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção dos Arruamentos, Passagem Desnívelada e Tratamento Paisagístico para os Acessos Sul da 3.ª Ponte Macau-Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

11 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro e 2 de Março de 2004:

Chan Weng San — contratado por assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 12 de Abril a 11 de Julho de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2004:

Engenheira Wong Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como directora da Capitania dos Portos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 20 de Maio de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 16 de Março de 2004:

Tang Chi Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Maio de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 11 de Maio de 2004:

Lung Man Yin, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2004, II Série, de 21 de Abril — nomeada, em comissão de serviço,